1.133.091-7	Wellerson Cardoso Gomes	PEBIA	01	EE Custódio Félix	Ribeirão das Neves	14/04/2015
1.097.783-3	Agmar Bento Teodoro	PEBIA	01	EE José Heilbuth Gonçalves	Belo Horizonte	01/04/2015
1.015.160-3	Maria Francilene Galdino de Oliveira	PEBIA	02	EE São José	Confins	10/04/2015

29 703434 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 166/2015
Retifica, no(s) Ato(s) Qüinqüênio, ref. ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem Lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 427839-6, Anete Diniz Costa, PEBID, 1º cargo, por motivo de vigência incorreta, Ato 30 public. em 05.03.2011, onde se lê: ref ao 5º quinq (mag) a partir de 08.05.2010, leia-se ref ao 5º quinq (mag) a partir de 27.08.2010 , conforme conclusão de processo administrativo nº 72, public em 25.04.2015, pág 85, col 03.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 167/2015
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Vespasiano – Sem Lotação - Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 275602-1, Vânia Magela Marani, PEBTI P, 1º cargo. Ato nº 09, public em 31.01.2012, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... correspondente à CH de 108 h/a, leia-se: ... correspondente à CH de 115 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 168/2015
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Jaboticatubas – Sem Lotação - Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 271434-3, Ana Maria Pereira de Siqueira, PEBII P, 1º cargo. Ato nº 66, public em 20.04.2013, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...correspondente à CH de 226 h/a., leia-se: ...correspondente à CH de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 169/2015
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte–Sem Lotação - Afastamento Preliminar à Aposentadoria,MaSP 321416-0, Josenilda Caldeira Brant de Souza , PEBIIP, 1º cargo. Ato nº 255, public em 14.04.2012, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à CH de 118 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à CH de 117 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 170/2015
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem Lotação - Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 320250-4, Silvia de Fátima Araujo, PEBII P, 1º cargo. Ato nº 203, public em 30.10.2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...com direito à remuneração integral, correspondente à CH de 119 h/a, leia-se: ... com direito à remuneração integral, correspondente à CH de 214 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 171/2015
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): São José da Lapa-11096 - Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 418356-2,Geralda Eustáquia Pereira Estevam, ASBI E, 1º cargo. Ato nº 134, public em 18.08.2012, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: proporcional à 9429 dias de exercício leia-se: proporcional à 10530 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 172/2015
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação - Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 427017-9, Maria da Consolação Alvarenga e Paula, PEBTIA, 1º cargo. Ato nº 254, public em 20.09.2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: correspondente à CH de 113 h/a, leia-se: correspondente à CH de 112 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 173/2015
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 338535-8, Olívia Martins de Vasconcelos, PEBIP, 1º cargo. Ato nº 09, public em 12.02.2010, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...correspondente à carga horária de 116 h/a, leia-se: ...correspondente à carga horária de 138 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 174/2015
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 871899-1, Antonilda Pinheiro Silva, ASBIA, 1º cargo. Ato nº 236, public em 13.09.2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...proporcional à razão de 9704 dias de exercício, leia-se: ...proporcional à razão de 9711 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 175/2015
Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio em Espécie, ref ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor Aposentado, MaSP 253453-5, Alzaira Luiza Rocha Castilho, PEBIV H – Apostilada D3C, 2º cargo. Ato nº 05, public em 21.03.2015, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...PEB4H..., leia-se: ...PEBIV H – Apostilada D3C...;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 176/2015
RETIFICA, NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Concessão, referente. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 2518, MaSP 344522-8, Vitor Hugo da Silva, PEB2P, 1º cargo, Ato nº 216, publicado em 09.11.2005, por incorreção a data da Vigência, onde se lê: 03 meses ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 20.08.2005, leia-se: 03 meses ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 30.11.2006.

29 703436 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 24/2015
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Djanira Rodrigues de Oliveira - 2437, MaSP 295289-3, Wellington Corrade, PEBIIP, 1º cargo, a partir de 04.05.2015; MaSP 343497-4, Maria Goreti de Melo, PEBII I, 2º cargo, a partir de 04.05.2015.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 25/2015
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Afrânio de Melo Franco - 2259, MaSP 353685-1, Celene Medice Machado Chaves, PEBIP 1º cargo, a partir de 05.05.2015.

ANULAÇÃO - ATO Nº 59/2015
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Djanira Rodrigues de Oliveira - 2437, MaSP 255197-6, Leda das Graças Pimenta, PEB1 I, 1º cargo, revogação do afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 25, public em 09.11.2013, por motivo de revogação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 60/2015
ANULA NO ATO Nº 12, referente ao servidor: Belo Horizonte – E.E Dep. Álvaro Salles - 2356, MaSP 972622-5, Bárbara Honório de Souza, PEBIA, 1º cargo, na parte em concedeu 2º quinq..(Mag), publicado em 28.03.2015, por motivo de embasamento legal incorreto.

ANULAÇÃO - ATO Nº 61/2015
ANULA NO ATO Nº 11, referente ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Dep. Álvaro Salles - 2356, MaSP 972622-5, Bárbara Honório de Souza, PEBIA, 1º cargo, na parte em que concedeu 2º, 3º e 4º biênios, publicado em 28.03.2015, por motivo de embasamento legal incorreto.

ANULAÇÃO - ATO Nº 62/2015
ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Vespasiano – E.E Padre José Senabre - 11045, MaSP 320406-2, Lourdes Maria dos Santos, PEBT1P, 1º cargo, retificação de férias prêmio/afastamento. Ato nº 378/2014, public em 13.12.2014, por motivo de retificação indevida; ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Vespasiano – E.E Padre José Senabre - 11045, MaSP 320406-2, Lourdes Maria dos Santos, PEBT1P, 1º cargo, retificação de férias prêmio/afastamento. Ato nº 139/2015, public em 25.04.2015, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 63/ 2015
ANULA O(OS) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): BELO HORIZONTE – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 338390-8, Maria Cristina Figueiredo de Oliveira, adm. 01, PEBT1P, ANULAÇÃO, Ato nº 282/2012, publicado em 22/12/2012, por concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 64/ 2015
ANULA O(OS) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): BELO HORIZONTE – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 338390-8, Maria Cristina Figueiredo de Oliveira, adm. 01, PEBT1P, PROMOÇÃO AO GRAU E, Ato nº 02/2012, publicado em 22/12/2012, por concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 65/ 2015
ANULA O(OS) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): BELO HORIZONTE – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 338390-8, Maria Cristina Figueiredo de Oliveira, adm. 01, PEBT1P, PROMOÇÃO AO GRAU E, Ato nº 01/2012, publicado em 26/05/2012, por concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 09/2015
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos § 1º do art 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria Compulsória - MaSP 248649-6, Zely Pereira Pinto, ref ao saldo de 03 meses, cargo PEBIE, 1º cargo. Ribeirão das Neves – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez - MaSP 328203-5, Mirian Lucia dos Santos Fraga, ref ao saldo de 07 meses, cargo PEBTIF, 1º cargo.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 67/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. São José - 9725, MaSP 324042-1, Selma Maria Gomes Laudares, PEBIIP, 1º cargo, ref ao 6º quinq. de exercício, a partir de 07.04.2015.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 17/2015
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9957, de 18/10/1989, a: Lagoa Santa - E.E. Padre Menezes - 9491, MaSP 378968-2, Raimunda Helena Rodrigues da Cunha, PEBIP, 2º cargo, ref. ao 9º biênio a partir de 10.11.2011.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 23/ 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, do(s) servidor (es): MaSP/DV 1060390-0, Patrícia de Sá Freitas, ANE1E, adm. 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED1100505, a contar de 21/05/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 24/ 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, do(s) servidor (es): MaSP/DV 444292-7, Maurício Vieira dos Santos, ATE4F, adm. 02, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1101080, a contar de 21/05/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 25/ 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, do(s) servidor (es): MaSP/DV 1175108-8, Kellen Silva Senra Nunes, ANE1C, adm. 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1101081, a contar de 21/05/2015.

SERVIDOR FALECIDO ATO Nº 03/2015
DECLARA o direito, nos termos da Lei nº 8517, de 09.01.1984, da Lei nº 9831, de 04.07.1989 e da Lei nº 9957, de 18.10.1989, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): Belo Horizonte – MaSP 972622-5, Bárbara Honório de Souza, Ex-ocupante do(a) PEBIA, 1º cargo, ref. ao 2º biênio, a partir de 21.03.2005, 3º biênio, a partir de 23.03.2007 e ref. ao 4º biênio, a partir de 29.03.2009.

SERVIDOR FALECIDO ATO Nº 04/2015
DECLARA o direito, nos termos do art 112 do ADCT da CE/89, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): Belo Horizonte - MaSP 972622-5, Bárbara Honório de Souza, ex-ocupante do PEBIA, 1º cargo, 2º quinq. (Mag), a partir de 03.04.2011.

29 703433 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Mons. Lázaro de Assis Pinto

Processo nº 41.292
Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina
Parecer nº 433/2015
Aprovado em 25.5.2015

Equivalência à conclusão do Ensino Médio brasileiro dos estudos realizados por Sofia Helena Rugeri Pimenta no Instituto Ítalo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino, em Nova Lima-MG e no Collège Saint-Hubert, em Watermael-Boitsfort, na Bélgica.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de equivalência de estudos realizados por Sofia Helena Rugeri Pimenta no Instituto Ítalo-Brasileiro Bicultural Fundação Torino, de Nova Lima/MG e no Collège Saint-Hubert, em Watermael-Boitsfort, na Bélgica, à conclusão de Ensino Médio brasileiro, para fins de prosseguimento de estudos.

O número e a data de publicação do parecer, deverão acompanhar a documentação escolar da aluna.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2015.
a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

29 703381 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora, ALESSANDRA DEOTTI E SILVA, MASP. 1016605-6, Analista de Gestão, Proteção e Restauro, código AGPR, Nível I, Grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/15.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor, IVAIR FERREIRA LIMA, MASP. 1.016.710-4, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, código TGPR, Nível IV, Grau E, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/15.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

29 703797 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX

Torna sem efeito a publicação que designa o servidor Rigner Giovanni de Abreu Rodrigues, MASP N° 1.385.869-1, como responsável técnico para execução de despesa do Hidroex no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG publicado no Minas Gerais dia 27/05/2015, pag. 20, coluna II.

PORTARIA HIDROEX Nº 05, DE 08 DE ABRIL DE 2015

Designa responsável técnico para execução de despesa da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no exercício da presidência da Fundação Hidroex, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1°, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso VI do art. 9° do Decreto n°45.806/11.

RESOLVE:

Art.1° - Fica designado o servidor Rigner Giovanni de Abreu Rodrigues, MASP n° 1.385.869-1, como responsável técnico para execução de despesa da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG.

ART.2° - Fica revogada a Portaria Fundação Hidroex n°08, de 15 de junho de 2011.

ART.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2015.
Miguel Corrêa
Secretario de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,
no exercício da presidência da Fundação Hidroex.

Retifica publicação de 27 de maio de 2015, onde justifica atribuição de GTEI-2, à servidora, Bruna Alessandra Andrade Toledo, MASP.1.332.316-7, Projeto/Atividade, onde se lê: Assessoria de Comunicação Social, leia-se: Desenvolvimento de Atividade de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas.

29 703764 - 1

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca

Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Ana Rosa de Carvalho Vespucio
-ATO Nº 058/2015: CONCEDE, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/89, aos servidores:
-MASP nº 1036324-0, Martinho da Silva Silveira, adicional de 10% referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/05/2015.
-MASP nº 1036419-8, Ronaldo Nunes de Lima, adicional de 10% referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/05/2015.
-ATO Nº 059/2015: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/88, ao servidor:- MASP nº 1036419-8, Ronaldo Nunes de Lima, a partir de 29/05/2015.

29 703779 - 1

PORTARIA IGTEC Nº 05 DE 28 DE MAIO DE 2015
O Diretor-Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, no uso das atribuições estabelecidas no inciso I do artigo 7º do Decreto Estadual nº 46.492 de 16/04/2014, que contém o regulamento do IGTEC, e considerando o art. 4º da Resolução SEPLAG 10, de 01 de março de 2004,
RESOLVE:
Art.1º - Delegar ao Auditor Seccional do IGTEC a responsabilidade do Controle e da Apuração de frequência dos ocupantes dos cargos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, Diretoria de Ciências Geodésicas e Ordenamento Territorial, dos servidores lotados na Diretoria de Pesquisa e Gestão de Tecnologias, da Assessoria de Comunicação Social, da Auditoria Seccional e da Procuradoria Jurídica e equipe.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de maio de 2015.
Daniel Lisbeni Marra Fonseca
Diretor-Geral

29 703687 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº. 025, DE 28 DE MAIO DE 2015.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fixar o cronograma de execução da verificação de troca de tarifa em veículo táxi, no município de Uberaba:

Município	Período de verificação	Placas
Uberaba	08/06/2015 a 19/06/2015	TODAS AS PLACAS

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9° da Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e, no que couber, na Resolução 11/88 CONMETRO. Art. 3° - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1° desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado. Art. 4° - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada. Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado. Art.5° - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 28 de Maio de 2015. Fernando Antonio França Sette Pinheiro DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

29 703808 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Atos assinados pelo Magnífico Reitor

Ato nº 112 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36 § 6º da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, do servidor Reinaldo Marcos Batista Teixeira Masp 1045586-3, CPF nº. 322.414.966-34, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V, Grau J, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 29/05/2015, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

Ato nº 113 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, aposenta, a contar de 04/05/2015, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, a servidora Claudia Regina Santos de Almeida, Masp 1046541-7, CPF nº. 416.484.986-04, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V, Grau J.

Ato nº 114 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, aposenta, a contar de 04/05/2015, com proventos proporcionais calculados pela média das remunerações, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 05/10/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, o servidor Hugo Correia Araújo, Masp 0913899-1, CPF nº. 153.863.926-20, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível II, Grau J.

Ato nº 115 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, aposenta, a contar de 04/05/2015, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, o servidor Itagiba de Castro Filho, Masp 1045717-4, CPF nº. 081.299.756-53, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V, Grau J.

Ato nº 116 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, aposenta, a contar de 04/05/2015, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, a servidora Maria Helena Alves Feitosa, Masp 1046373-5, CPF nº. 140.420.886-00, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B.

Ato nº 117 - Autoriza contagem em dobro das férias prêmio para adicionais, nos termos do inciso II do art. 114 do ADCT de CE/89, ao servidor, afastada preliminarmente à aposentadoria, masp 1045717-4, Itagiba de Castro Filho, PESV/J, concedidas pelos atos nº. 069/DDRH, pub. no MG de 14/06/2007, ato nº. 192/DDRH, pub. no MG de 12/11/2011 e ato nº 90/DDRH, pub no MG de 31/07/2014, 09 meses, ref. ao 6º, 7º e 8º qüinqüênios de exercício.

Ato nº 118 - Converte férias-prêmio em espécie, nos temos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados:
Masp 1046541-7 – Claudia Regina Santos de Almeida, PES, aposentada em 04/05/2015, referente ao saldo de 05 meses.
Masp 0913899-1 – Hugo Correia Araujo, PES, aposentado em 04/05/2015, referente ao saldo de 06 meses.
Masp 1045717-4 – Itagiba de Castro Filho, PES, aposentado em 04/05/2015, referente ao saldo de 15 meses.

Ato nº 119 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, nos termos do art. 13 da Lei Delegada n°. 175, de 26 de janeiro de 2007, tendo em vista os Decretos n°. 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, 44.485, de 14 de março de 2007, 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e considerando as justificativas publicadas no Órgão Oficial de 29/05/2015, atribui aos servidores abaixo a Gratificação Temporária Estratégica – GTE:

NOME	MASP	NÍVEL GTE	CÓDIGO
José Walber Alves	1289068-7	GTE - 2	MC1100182
Daymon Leduhan Rodrigues Torres	1175813-3	GTE - 2	MC1100185
Sérgio Tolentino Barbosa	1045758-8	GTE - 3	MC1100068